

PORTARIA Nº 646, DE 01.07.10

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

revogar a Portaria nº 58, de 22 de janeiro de 2009, da Presidência deste Regional, que constituiu comissão para acompanhamento dos depósitos judiciais, precatórios e RPVs mantidos no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

CLAÚDIO SOARES PIRES
Presidente do Tribunal

DIVULG. NO DEJT Nº 517 DE 8.7.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.